



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
AUSENTAR-SE DO PAÍS PARA
PARTICIPAR DA 27ª CONFERÊNCIA
INTERAMERICANA DE PREFEITOS E
AUTORIDADES LOCAIS PROMOVIDA
PELO CONSÓRCIO DE COMÉRCIO
INTERNACIONAL DO CONDADO DE
MIAMI-DADE.**

GLAYSON JOHNNY, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

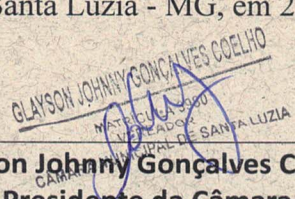
Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Santa Luzia, Senhor Paulo Henrique Paulino e Silva, a ausentar-se do país, no período de 26 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, consoante disposto no artigo 40, inciso XX e artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, em razão do convite oficial recebido para participar da 27ª Conferência Interamericana de Prefeitos e Autoridades Locais, promovida pelo Consórcio de Comércio Internacional do Condado de Miami-Dade, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, em Miami, Flórida (EUA), visando à ampliação do intercâmbio de experiências e conhecimentos, e à promoção cooperação, que poderão resultar em projetos inovadores para o Município.

Parágrafo único. Durante a ausência do Prefeito Municipal, o Poder Executivo será comandado por seu substituto legal, o Senhor Ilacir Bicalho, Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º O Prefeito Municipal poderá retornar ao exercício do cargo antes da data final da autorização de que trata este decreto legislativo, mediante prévia comunicação à Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, em 25 de setembro de 2025.


Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara